



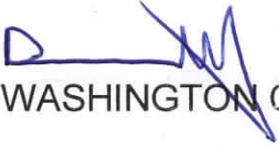
ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Ata da Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final realizada no dia 13 de setembro de 2022, nas dependências da casa, para tratar sobre o Projeto de Lei nº. 028/2022 que dispõe sobre os critérios e procedimentos do processo de provimento das funções de Diretor e Vice-Diretor escolar na rede pública municipal de ensino de Pilar/AL e dá outras providências. É apenas uma adequação para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor. A Comissão deu parecer favorável. Estiveram presentes os vereadores Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o vereador Ranubio Lopes Matos. Participaram por vídeo conferência os vereadores Djacy Washington Clemente Maia, Membro da referida Comissão e Thais Viana de Mendonça Canuto, Relatora da referida Comissão. Não havendo mais nada a ser discutido, a apreciação do referido Projeto foi encerrada e para constar eu ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA, Assistente do Legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos Membros da referida Comissão. Câmara Municipal de Pilar, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

  
JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVACANTI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL

  
THAIS VIANA DE MENDONÇA CANUTO  
RELATORA

  
DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA  
MEMBRO